

SBP defende tolerância zero a crimes virtuais contra crianças e adolescentes e cobra regulamentação das plataformas

A Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), entidade científica centenária que congrega especialistas dedicados à saúde e aos direitos de crianças e adolescentes, vem a público expressar profunda indignação e preocupação diante da crescente exposição de meninos e meninas à sexualização precoce, à exploração e ao abuso sexual na internet. Recentes denúncias amplamente divulgadas reforçam que essas práticas criminosas continuam a destruir vidas, marcar trajetórias e violar, de forma irreversível, a integridade física, emocional e moral das vítimas.

Trata-se de um cenário inaceitável. Somente em 2024, a Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos da SaferNet Brasil registrou pelo menos 53 mil novas denúncias de imagens de abuso e exploração sexual infantojuvenil. Por trás de cada denúncia, há uma criança ou adolescente cuja dignidade foi violada. Por trás de cada número, há a história de uma família e de um trauma que jamais deveria ter acontecido.

A SBP classifica como [riscos graves do ambiente digital](#) práticas como a cultura da sexualização, nudez e pornografia infantil, sexting, sextorsão, estupro virtual, grooming e o uso criminoso de deep fakes para manipulação de imagens. Tais condutas não são incidentes isolados, mas fazem parte de redes articuladas, muitas vezes internacionais, que se aproveitam da vulnerabilidade de crianças e adolescentes e da ineficácia dos mecanismos de prevenção e resposta nas plataformas digitais.

Há mais de cinco anos, a SBP participa ativamente das discussões para a criação de políticas públicas e a regulamentação das plataformas digitais. Contribuições têm sido apresentadas a órgãos governamentais e não-governamentais, sempre alertando para as graves repercussões do uso precoce, excessivo e prolongado das mídias digitais na saúde de crianças e adolescentes. É essencial garantir que crianças e adolescentes não sejam expostos a conteúdos nocivos nem se tornem alvo de agressores.

É inaceitável que empresas de tecnologia mantenham ambientes virtuais onde circulam livremente conteúdos ilegais e de altíssimo risco, sem ações rápidas e eficazes para sua remoção. É igualmente inaceitável que a privacidade e a segurança de crianças e adolescentes não sejam prioridade máxima na concepção e operação desses sistemas, e que o lucro se sobreponha à vida e à integridade deles.

A SBP lembra que pornografia infantil não é entretenimento, mas prova material de um crime hediondo. O chamado material de abuso sexual infantil documenta uma violência, e sua circulação perpetua o sofrimento das vítimas. Também alerta para práticas aparentemente



banais, como o sharenting, que expõem imagens de crianças sem proteção adequada e alimentam redes internacionais de abuso.

O Brasil já possui marcos legais importantes, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), mas a impunidade e a insuficiência de medidas preventivas mostram que ainda estamos muito aquém do necessário. Toda suspeita ou confirmação de abuso, exploração ou violência sexual contra crianças e adolescentes deve ser denunciada sem demora, pois o silêncio protege apenas os agressores.

O trabalho conjunto com a sociedade civil organizada foi fundamental para a aprovação, no Senado Federal, do PL nº 2.628/2022, que estabelece regras mais rigorosas e mecanismos eficazes para prevenir, identificar e coibir o abuso e a exploração sexual infantojuvenil nas plataformas digitais. Agora, o Brasil aguarda a votação da matéria pela Câmara dos Deputados, que, se aprovada, configurará um importante marco na proteção da infância e da adolescência.

A SBP clama aos deputados federais urgência na discussão e aprovação desse PL. Não há mais espaço para complacência. É dever do Estado, da sociedade, das famílias e das empresas garantir que crianças e adolescentes cresçam livres de violência. Todos os dias, histórias de crianças e adolescentes feridos física ou emocionalmente, ou expostos a violências em razão de conteúdos inadequados para sua faixa etária, demonstram que a regulamentação não pode esperar. Cada dia sem essa proteção é um dia a mais de risco para milhões de crianças brasileiras.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2025.

Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP)